

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE – ATA DE REUNIÃO Nº 24/2023

Às 11h do dia 19 de outubro de 2023, reuniram-se em ambiente virtual os membros do Comitê de Elegibilidade, nomeados nas Assembleias Gerais Extraordinárias do dia 09 de janeiro de 2023 e 12 de junho de 2023, para examinar o Processo SCC 000014010/2023 referente ao Comitê de Auditoria Estatutário – CAE Conglomerado, encaminhados pela Casa Civil com a documentação do indicado pelo Estado de Santa Catarina, acionista controlador. Inicialmente, em relação ao processo de avaliação dos indicados a membro do Conselho de Auditoria Estatutário – CAE Conglomerado, destaca-se que a presente análise não decorre da competência originária deste Comitê, já que em princípio, seu campo de atuação se restringe à avaliação das indicações a Membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, a teor do que dispõe o art. 10 da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 71 do Estatuto Social da Companhia. Contudo, no intuito de auxiliar o acionista controlador, procedeu-se, excepcionalmente, à aferição do cumprimento dos requisitos e da inexistência de vedações para a investidura no cargo de membro do CAE Conglomerado, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 13.303/2016. Atestado o envio dos formulários padronizados, acompanhados de cópias dos documentos comprobatórios, cuja responsabilidade e veracidade das informações compete aos indicados, que desta Ata são partes integrantes para todos os efeitos, deliberou o Comitê de Elegibilidade, por unanimidade, nos seguintes moldes:

- Processo SCC 000014010/2023 – Opina pela possibilidade de investidura do Sr. Gabriel Colombo Moro no cargo de Membro do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE Conglomerado, considerando-se atendidos os requisitos previstos no art. 25 da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 61 do Estatuto Social da SCPAR.

Ultimada a incumbência deste Comitê, a reunião foi encerrada, ocasião em que a presente Ata é encaminhada ao Acionista Controlador e ao Conselho de Administração com a finalidade de dar seguimento aos trâmites daí decorrentes. Na forma do parágrafo único do art. 10 da Lei nº 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no Portal Transparência da Companhia.

Florianópolis, 19 de outubro de 2023.

NATHAN NORTHON

NEUMANN

Presidente

DEISE GONÇALVES

MARTINS

Membro Suplente

LUDIMAR SILVERIO RIBEIRO

JÚNIOR

Membro



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AJL66B96**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NATHAN NORTON NEUMANN (CPF: 100.XXX.429-XX) em 19/10/2023 às 11:39:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/01/2023 - 16:08:30 e válido até 09/01/2123 - 16:08:30.

(Assinatura do sistema)



DEISE GONÇALVES MARTINS (CPF: 038.XXX.739-XX) em 19/10/2023 às 12:02:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 15:41:32 e válido até 10/01/2123 - 15:41:32.

(Assinatura do sistema)



LUDIMAR SILVERIO RIBEIRO JUNIOR (CPF: 051.XXX.019-XX) em 09/11/2023 às 09:42:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2023 - 16:48:29 e válido até 08/05/2123 - 16:48:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0MDEwXzE0MDI1XzlwMjNfQUpMNjZCOTY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014010/2023** e o código **AJL66B96** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.